



## DECRETO N.º 032/2022

**SÚMULA:** Revoga Processo Licitatório n.º 124/2022, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 057/2022 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, com base no item 24.1 do Edital de licitação, considerando a necessidade de revisão do objeto.

### DECRETA:

Art. 1.º: Fica REVOGADO, na sua totalidade o Procedimento Licitatório n.º 124/2022, realizado na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 057/2022, que tinha por objetivo a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PESQUISA RELACIONADA A MASTOFAUNA DE MÉDIO E GRANDE PORTE, FLORA (VEGETAÇÃO ARBÓREA) E UTILIZAÇÃO DO PLANO E MANEJO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO RIO PRATINHA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR”.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 29 de Agosto de 2022.

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal